



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

EDITAL Nº 20 , de 27 de abril de 2017.

Edital de divulgação do Projeto de Ensino, “Bandas do IFFar Santa Rosa”, de longa duração.

I - APRESENTAÇÃO

Art.1º – A Direção de Ensino do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santa Rosa*, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital que visa inscrever alunos regularmente matriculados do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santa Rosa*, interessados em participar do Projeto **“Bandas do IFFar Santa Rosa”**.

II - DOS OBJETIVOS

Art.2º – Promover a aproximação entre os alunos – como sujeitos culturais – e o ambiente escolar, percebendo-o como espaço de desenvolvimento da arte, na linguagem da música e, no lazer e na interação.

III - DA CARGA HORÁRIA

Art.3º – O projeto “Bandas do IFFar Santa Rosa” é um projeto de longa duração.

Art.4º – O participante que obtiver 75% de frequência nos ensaios, terá direito a um certificado relativo ao projeto “Bandas do IFFar Santa Rosa” referente ao período de participação.

Parágrafo único: O registro de frequência será único e servirá para certificação do curso.

IV – DO PROGRAMA

Art.5º – A programação do projeto está assim organizada: maio a dezembro de 2017, com agendamento de ensaios com o bolsista nas segundas e quintas-feiras (12h20minutos até 13h20minutos) e quartas-feiras (13h30minutos até 19h).

Parágrafo único: É condição que o aluno tenha conhecimento básico de algum instrumento musical.

V – DA AVALIAÇÃO

Art.6º – Para a avaliação do desempenho dos participantes será levado em consideração o interesse, a assiduidade e o comprometimento demonstrado no desenvolvimento das atividades propostas.

VI – DO LOCAL E HORÁRIO

Art.7º – O projeto será realizado no Laboratório de Música, no Auditório ou em alguma sala de aula do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art.8º – Todas as datas serão agendadas com os participantes.

VII - DAS VAGAS

Art.9º – O projeto oferece 30 (trinta) vagas e destina-se a alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos Integrados, Técnicos Subsequentes e Superiores do *Campus* Santa Rosa.

Parágrafo Primeiro – O projeto terá continuidade se tiver, no mínimo, 5 inscritos.

VIII - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art.10 – As inscrições dos interessados se realizarão a qualquer tempo - enquanto o projeto estiver acontecendo e enquanto houverem vagas - das 08h às 22h, de segunda-feira a sexta-feira, no Setor de Assessoria Pedagógica do *Campus* Santa Rosa.

Art.11 – A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição, modelo anexo;
- b. Cópia da carteira de identidade.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.13 – O participante do projeto está regrado segundo a Legislação Educacional Pública Federal, observando-se ainda, respeito ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art.14 – O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 27 de abril de 2017.



Analice Marchezan

Diretora de Ensino

Portaria 1.226 /2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTA ROSA/RS

FICHA DE INSCRIÇÃO PROJETO DE ENSINO /2017

NOME DO ALUNO:			
C.I.:		CPF:	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL:		GÊNERO: () MASCULINO () FEMININO	
ENDEREÇO : () RURAL () URBANO			
RUA/AVENIDA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:		E-mail:	

Resposta:

Etnia: () Branca () Negra () Amarela () Parda () Indígena

Portador de Necessidades Especiais: () Nenhuma () Física () Auditiva () Visual

Procedência Escolar: () IF Farroupilha () Externo. Se externo: () Escola pública () Escola privada

Nível de escolaridade: () Fundamental () Fundamental incompleto () Médio () Médio incompleto

() Superior () Superior incompleto () Especialização () Mestrado

NOME DO PROJETO DE ENSINO:

BANDAS DO IFFar SANTA ROSA.

____/____/____
DATA

ASSINATURA DO ALUNO

RESERVADO A COORDENAÇÃO

EM ____/____/____

COORDENAÇÃO